



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

PORTARIA Nº 02, de 01 de fevereiro de 2024.

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE APURAÇÃO QUE ATUARÁ NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 23113.045351/2023-72 DE
INTERESSE DO RESTAURANTE
UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DE LAGARTO.**

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição da comissão de apuração que atuará no processo administrativo nº 23113.045351/2023-72 de interesse do Restaurante Universitário do Campus de Lagarto, que terá a seguinte composição:

- Prof.^a. Dr.^a Janayna de Aguiar Trench (**Presidente**);
- Prof.^a. Dr.^a. Luciana Nalone Andrade (membro);
- Thales William Santana dos Santos (representante discente).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – A comissão terá o prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data desta Portaria, para emissão de parecer.